



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



Publicado no Jornal Atual
Cat. Sup. Edição n.º 201

Fia. 02

Robert Reis
MANGARATIBA

DECRETO N.º 961A, DE 01 DE ABRIL DE 2005.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO, À CONTRATAÇÃO DA
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei n.º 8666/93, para a contratação da locação de caminhões e máquinas para: O transporte de entulho desde os pontos de acumulação no Município e o aterro sanitário; e escavações, por Distritos (Administrações Regionais), pelo prazo máximo de 03 (três) meses, junto a Empresa **ROGÉRIO DA SILVA JORDES EQUIPAMENTOS**, inscrita sob CPJ n.º 05.921.654/0001-71, situada à Rua Professor Ramiro de Matos, n.º 250 Parte, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, conforme consta no Processo Administrativo n.º 3039/2005, no valor global, no trimestre, de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de abril de 2005.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito